



Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº CPP-00801-2023

Partes CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA e Empresa FENIX TRANSPARÊNCIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.765.507/0001-10 **Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade a expansão da capacidade de armazenamento de dados para o portal da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipeba, objeto do Contrato nº CPP-00801-2023, o qual passa a vigorar com novo valor, com base no § 1º, art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93. **Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **Do Valor:** O valor do aditivo contratual é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), passando o valor total para R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2024 **Assinam em 24/10/2024:** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipeba e a Empresa FENIX TRANSPARÊNCIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CPP-0901-2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SOUZA LTDA CNPJ nº 03.540.453/0001-07 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 009/2023 **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPEBA **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024 E FAZ O ACRÉSCIMO DE R\$ 44.775,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais) QUE REPRESENTA O PERCENTUAL DE 25%, AO CONTRATO PRINCIPAL **FUNDAMENTO:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS. IBIPEBA - BA, 01 de novembro de 2024. João de Deus Pereira da Silva – Presidente